



Processo Seletivo	CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO NA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E REALIZAÇÃO DE EXAMES RELACIONADOS A MEDICINA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL
03/2025	

Formosa/GO, 21 de maio de 2025.

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO, vem convidá-los a submeter suas propostas para o processo seletivo sob referência, considerando que a referida contratação faz-se necessária para fins de dar suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto à **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO DO ENTORNO - UNIDADE FORMOSA**, tendo em conta que o IMED é a organização social responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da referida Unidade de Saúde, conforme Termo de Colaboração firmado com o Estado de Goiás, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Saúde (Termo de Colaboração nº 88/2024 – SES).

A publicação desta convocação é dispensada em razão do seu enquadramento no art. 15 do Regulamento para os Procedimentos de Compras, Contratação de Obras, Contratação de Serviços e Aliações do IMED (“Regulamento de Compras”), previamente aprovado pela CGE (Corregedoria do Estado de Goiás), o qual pode ser conferido no site do IMED.

Objeto da Proposta: Prestação de Serviços e Realização de Exames Relacionados a Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional.

As Propostas deverão ser submetidas no modelo do Anexo I a este Convite. Ao submeter a Proposta, entende-se que o ofertante aceitou todos os termos e



condições abaixo estabelecidas, sendo desconsideradas quaisquer condições divergentes, podendo também o IMED, a seu critério, desclassificar a Proposta:

1) Termos e Condições da Oferta:

Prazo para envio das Propostas:	28/05/2025 até 18h
Validade da Proposta:	120 dias a contar de sua apresentação.
E-mail para envio da Proposta:	rfp@poli-formosa.org.br
Critério de Julgamento:	Menor preço total

2) Termos e Condições do Contrato:

Local de Prestação dos Serviços:	Avenida Oeste- Quadras 04, 05 e 09 – Jardim Oliveira - Formosa, CEP: 73.805-201
Prazo estimado de vigência:	Até a data de término prevista para o Termo de Colaboração nº 88/2024 – SES I firmado entre IMED e SES / GO.
Condição de Pagamento:	até o dia 15 (quinze) do mês posterior ao da prestação dos serviços.

3) Documentos a serem anexados à Proposta:

- I. Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;
- II. Última alteração do Contrato ou Estatuto Social, desde que devidamente consolidada, ou Contrato e Estatuto de Constituição acompanhado da última alteração contratual;
- III. Inscrição Estadual ou declaração de isento;
- IV. Inscrição Municipal ou declaração de isento;

- V. Documentos pessoais dos sócios ou dirigentes (RG e CPF);
- VI. Procuração e documentos pessoais (RG e CPF) para o representante da contratada, quando não forem os seus sócios que assinarão o contrato;
- VII. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
- VIII. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual de Goiás, mediante Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Estaduais;
- IX. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Municipais;
- X. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF; e
- XI. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho.

Documentos adicionais poderão ser incluídos por compras

4. FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

O proponente deverá apresentar:

1. **PROPOSTA TÉCNICA**, contendo a descrição detalhada do objeto, fabricante, marca, modelo, registro na ANVISA, quando aplicável, acompanhada de catálogos, material promocional, informativos técnicos, manuais entre outros materiais que possam auxiliar o IMED na avaliação do objeto, e;
2. **PROPOSTA COMERCIAL** (conforme ANEXO I).

Ao submeter a Proposta, entende-se que o ofertante aceitou todos os termos e condições abaixo estabelecidas, sendo desconsideradas quaisquer condições divergentes, podendo também o IMED, a seu critério, desclassificar a Proposta

5. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional.

A contratada deverá realizar emissão de ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, em duas vias, uma para o colaborador e outra para o IMED, nos termos da Norma Regulamentadora nº 07, do Ministério do Trabalho e Emprego, para atestar o seguinte:

- Consulta Ocupacional com emissão de ASO (admissional, demissional, mudança de função, retorno ao trabalho, periódico)
- Homologação de Atestado Médico (A partir do 2ª dia);
- Afastamento de gestante; e
- Elaboração de Laudo para PCD.

Em caso de solicitação do IMED, a contratada deverá ainda realizar outros exames em sua clínica, incluindo:

- Acuidade Visual;
- Audiometria Ocupacional;
- Consulta de Avaliação Médica Especializada;
- Consulta Ocupacional com emissão de ASO (admissional, demissional, mudança de função, retorno ao trabalho, periódico);
- Espirometria;

- Toxicológico;
- Anti HBS - Hepatite B;
- Anti HCV;
- Beta HCG;
- Eletrocardiograma;
- Eletroencefalograma;
- EPF- Parasitológico de Fezes;
- Glicemia;
- HBS Ag - Hepatite C;
- Hemograma completo;
- Hepatite B;
- Rx Coluna Lombo Sacra;
- Rx Tórax; e
- VDRL – Sífilis.

A Contratada deve seguir o que determina o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.

Os exames serão realizados conforme demanda do IMED. Durante a vigência do Contrato apenas serão realizados, e portanto faturados, os exames/serviços que o IMED solicitar, sendo certo que o IMED não está obrigado a solicitar a realização de todos os exames previstos neste Termo de Referência, nem a solicitar uma quantidade mínima de exames/serviços.

A proponente deverá demonstrar, anexando em sua proposta técnica os correspondentes documentos comprobatórios:

a) que possui clínica para a realização dos serviços no Município de

Endereço: Avenida Oeste, Quadras 4, 5 e 9, Jardim Oliveira, Formosa - GO

CEP: 73.805-201 | Tel: (62) 4042-8352



FORMOSA
Policlínica
Estadual da
Região do Entorno

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde



Formosa;

b) que o estabelecimento possui todos os registros, alvarás e licenças requeridos pela legislação aplicável; e

c) que possui responsável técnico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina, apresentando seu currículo.

Atenciosamente,

Equipe do Processo Seletivo da Policlínica Estadual da Região do Entorno - Unidade Formosa

IMED – INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDOS E DESENVOLVIMENTO

Endereço: Avenida Oeste, Quadras 4, 5 e 9, Jardim Oliveira, Formosa - GO

CEP: 73.805-201 | Tel: (62) 4042-8352



ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

AO

IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento

Prezados Senhores,

Vimos pela presente apresentar nossa Proposta para atender ao processo seletivo emergencial para a prestação de serviços e realização de exames relacionados a medicina do trabalho e saúde ocupacional, voltado para dar suporte às atividades de gestão pelo IMED junto à Policlínica Estadual da Região do Entorno - Unidade Formosa, em atendimento ao Convite 03/2025.

A - DADOS DO FORNECEDOR

Razão Social:	
CNPJ/CPF:	
Inscrição Estadual:	
Endereço:	
Telefone:	
E-mail:	
Contato:	
Dados Bancários:	

B – PROPOSTA DE PREÇOS

Escopo	Preço Mensal
Acuidade Visual	
Audiometria Ocupacional	
Consulta de Avaliação Médica Especializada	
Consulta Ocupacional com emissão de ASO (admissional, demissional, mudança de função, retorno ao trabalho, periódico)	
Espirometria	
Homologação de Atestado Médico (A partir do 3ª dia)	
Toxicológico	



Anti HBS - Hepatite B	
Anti HCV	
Beta HCG	
Eletrocardiograma	
Eletroencefalograma	
EPF- Parasitológico de Fezes	
Glicemia	
HBS Ag - Hepatite C	
Hemograma completo	
Hepatite B	
Rx Coluna Lombo Sacra	
Rx Tórax	
VDRL – Sífilis	
Afastamento de gestante	
Elaboração de Laudo para PCD	
PREÇO TOTAL:	

Apenas para fins de julgamento das propostas, será considerado “menor preço total” a somatória dos preços unitários dos serviços e exames descritos no item B do Anexo I – Proposta de Preços.

Durante a vigência do Contrato apenas serão realizados, e portanto faturados, os serviços ou exames que o IMED efetivamente solicitar, sendo certo que o IMED não está obrigado a solicitar a realização de todos os serviços ou exames previstos no Anexo I, nem a solicitar uma quantidade mínima de exames por mês.

A validade da proposta é de 120 (cento e vinte) dias a contar de sua apresentação.

O preço ofertado inclui todos os custos e despesas diretos ou indiretos inerentes à completa execução do objeto, incluindo custos de pessoal, encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, impostos e tributos de qualquer natureza.

O proponente declara aceitar e cumprir com todos os requisitos do Convite.

Local e data.

Representante Legal
